

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

# SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL -**EXERCÍCIO 2020**

(14 de abril de 2020, em Brasília - DF)

### **PRESENÇAS**

#### Comissão Eleitoral Federal

Coordenador Cons. Fed. João Bosco de Andrade Lima Filho Coordenador-Adjunto Cons. Fed. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva

> Cons. Fed. Annibal Lacerda Margon Cons. Fed. Renan Guimarães de Azevedo Cons. Fed. Ricardo Augusto Mello de Araújo

Assistente técnica da

Comissão

Talita de Oliveira Machado (matrícula 789)

Apoio Jurídico da Comissão João de Carvalho Leite (matrícula 592)

#### **ORDEM DOS TRABALHOS**

A 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Federal - Exercício 2020 - ocorreu no dia 14 de abril de 2020 de forma não presencial, conforme determinado pela Portaria nº 109, de 18 de março de 2020, em virtude da pandemia do novo Coronavirus (COVID-19), assim, foi utilizada a ferramenta de videoconferência Cisco Webex Meetings, conforme imagem disponível na lista de presença (0323384).

Verificado o quórum, com a presença dos Conselheiros Federais acima citados, foram abertos os trabalhos, conforme pauta pré-definida, tendo sido discutido, deliberado encaminhado o assunto, nos termos do que consta na presente súmula da reunião para fins de registro, consoante disposto no Regimento do Confea.

## 1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

### 2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador, do Coordenador-Adjunto e dos Conselheiros Federais da CEF.

Conclusão: O coordenador conduziu a reunião por meio de videoconferência.

#### 3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.1 - Referência: 00704/2020

Interessado: Luciano Neves Garcia

Ação Anulatória c/c Pedido de Tutela Antecipada contra o art. 3º, §§ 1º e 7º, da Resolução nº 1.115/2019 e Assunto:

art. 25, § 1º, da Resolução nº 1.114/2019.

3.2 - Referência: 00941/2020

Interessado: Marco Antônio Paulino Maia

Mandado de Segurança com Pedido Liminar contra o art. 26, alínea "e", da Resolução nº. 1.114/2019 Assunto:

(exigência de vínculo associativo para Presidente do Crea).

3.3 - Referência: 01434/2020

Interessado: Paulo Roberto de Queiroz Guimarães

Mandado de Segurança com Pedido Liminar para suspender as Eleições 2020 em função do princípio da

anualidade eleitoral (art. 16, da CEF/88). Mandado de Segurança com Pedido Liminar contra o art. 26, alínea **Assunto:** 

"e", da Resolução nº. 1.114/2019 (exigência de vínculo associativo para Presidente do Crea).

3.4 - Referência: Não há (o Confea não é parte)

Interessado: Daltro de Deus Pereira

Mandado de Segurança com Pedido Liminar contra o art. 26, alínea "e", da Resolução nº. 1.114/2019 Assunto:

(exigência de vínculo associativo para Presidente do Crea.

3.5 - Referência: Não há (o Confea não é parte)

Interessado: Paula Fernanda Pinheiro Ribeiro Paiva

Mandado de Segurança com Pedido Liminar contra o art. 26, alínea "e", da Resolução nº. 1.114/2019

Assunto: (exigência de vínculo associativo - candidata ao cargo de Diretora-Geral da Caixa de Assistência dos

Profissionais do Crea-PA).

3.6 - Referência: 02090/2020

Interessado: José Manoel Ferreira Goncalves

Mandado de Segurança com Pedido Liminar para suspender o processo eleitoral em função da pandemia de Assunto:

coronavírus.

3.7 - Referência: 02091/2020

Interessado: Jose Ribeiro de Miranda

Mandado de Segurança com Pedido Liminar para suspender o processo eleitoral em função da pandemia de Assunto:

coronavírus.

3.8 - Referência: 02213/2020

Interessado: Cláudio José Ernesto Machado

Mandado de Segurança com Pedido Liminar para suspender o processo eleitoral em função da pandemia de Assunto:

coronavírus.

3.9 - Referência: 02214/2020

Interessado: Rogério Carlos Pereira Silva

Mandado de Segurança com Pedido Liminar contra o art. 26, alínea "e", da Resolução nº. 1.114/2019 Assunto:

(exigência de vínculo associativo - candidato ao cargo de Presidente do Crea-MA.)

3.10 - Referência: Não há (o Confea não é parte) Luis Plécio da Silva Soares Interessado:

Mandado de Segurança com Pedido Liminar contra o art. 26, alínea "e", da Resolução nº. 1.114/2019 Assunto:

(exigência de vínculo associativo - candidato ao cargo de Presidente do Crea-MA.)

3.11 - Referência: 02215/2020 Interessado: Yuri Oliveira Dias

Mandado de Segurança com Pedido Liminar contra o art. 26, alínea "e", da Resolução nº. 1.114/2019 Assunto:

(exigência de vínculo associativo - candidato ao cargo de Presidente do Crea-BA.)

3.12 - Referência: 02227/2020 Interessado: **Emerson Siqueira** 

Mandado de Segurança com Pedido Liminar para realização das Eleições 2020 pela internet, em função da Assunto:

pandemia de coronavírus.

Os Conselheiros Federais da CEF presentes na reunião se atualizaram a respeito dos processos judiciais existentes até o mometo envolvendo as Eleições 2020 e determinaram à Assessoria da CEF que os mantenham informados sobre eventuais novas ações judiciais ou decisões que venham a ser proferidas.

## 4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 06744/2019

Sistema Confea/Crea e Mútua Interessado:

Processo Eleitoral 2020 do Sistema Confea/Crea e Mútua. Assunto:

Deliberação CEF nº 34/2020 (0323905) e Nota Oficial 14/04/2020 (0323914). Conclusão:

#### 5 - EXTRA PAUTA

Não houve.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Coordenador(a) Adjunto(a), em 27/04/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Augusto Mello de Araújo, Conselheiro(a) Federal, em 27/04/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal, em 27/04/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal, em 27/04/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por João Bosco de Andrade Lima Filho, Coordenador(a), em 27/04/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao = documento conferir & id orgao acesso externo = 0, informando o código verificador 0325279 e o código CRC 95D6EAC2.

SEI nº 0325279 Referência: Processo nº CF-00618/2020